



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 61/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando que remanesceram vagas do procedimento de remoção para cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 20/01/2021, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 20/01/2021 e publicado em 21/01/2021;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão Telepresencial de 18/11/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0008924-72.2020.4.05.7000;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão Telepresencial de 03/03/2021, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000460-25.2021.4.05.7000;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

I - LOTAR, a partir de **10/03/2021**, na 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER**, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**.

II – REVOGAR, a partir de 10/03/2021, o Ato nº 473/2020-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 03/03/2021, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1995003** e o código CRC **AD5003F5**.